



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 057/2018

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.2129/2018,

RESOLVE

Homologar o pagamento de 0,5 (meia) diária ao servidor **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS**, matrícula - 265173942, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transporte do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Recife/PE.

O servidor conduziu, no dia 25.02.2018, com retorno no mesmo dia, do Aeroporto Internacional do Recife/PE para esta Capital, no veículo Pajero de placa OFB 5932, os palestrantes dos eventos Reforma Trabalhista Comparada e o Futuro do Trabalho e I Congresso Internacional Europeu/Brasileiro de Direito do Trabalho de Campina Grande, João Carlos da Conceição Leal Amado e Teresa Alexandra Coelho Moreira, conforme Protocolo TRT n. 000.1225/2018 e Protocolo TRT n. 000.1224/2018.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade